DECRETO Nº 118/2026

Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, incisos VI, VIII e XIII c/c artigo 98, inciso I, letra "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Sra. Vera Lúcia Arruda, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, ficará afastado do seu cargo do dia **18/05/2026 a 06/06/2026;**

CONSIDERANDO que as atribuições da Secretaria afetas ao desenvolvimento de atividades, de direção, articulação, definição de objetivos, planejamento, avaliação, monitoramento das atividades, primando pela economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional dependem de provimento do cargo, sob pena de comprometer as atividades da Secretaria.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. Saulo Marques da Silva para exercer, **INTERINAMENTE**, as funções de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município, enquanto perdurar o afastamento do

titular da pasta.

Art. 2º - O Servidor, ora nomeado, desempenhará as funções com subsídios proporcionais ao tempo de exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados pelo servidor público, Saulo Marques da Silva, no exercício interino do Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia **18/05/2026.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal